



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00.097.857/0001-71



**PORTARIA Nº 78/2022 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Alto*  
nº 14503  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
25/10/2022  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) ANE KAROLINE ALVES FREITAS, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculada sob n.º 5558849, inscrita no CPF nº 710.718.891-76, para atuar como fiscal da Execução do Serviço referente a dispensa de licitação do Processo nº 216691/2022, para contratação de serviço de empresa para manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades dos Departamentos de Cadastro Único e Auxílio Brasil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto - GO, celebrado com a empresa ICE COLD AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 28.020.849/0001-46 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** – Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único:** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Serviço, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente: *Anne Karoline Alves Freitas*

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 25 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**

Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 2682/2022